



UNIDADE GESTORA	SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO	PORTARIA Nº 020/2023/SETCI/CGM, de 26/04/2023.
GESTOR RESPONSÁVEL	ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
ASSUNTO	AUDITORIA DE REGULARIDADE
OBJETO	PROCESSOS DE DESPESAS EXECUTADOS PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS NOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023, QUE TIVERAM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

DESPACHO Nº 004/2024/SETCI/CGM/GAB

1. Considerando o CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 004/2023/SETCI/CGM/GAB, emitido por este Controlador-Geral em 17/10/2023;
2. Considerando que até a presente data, passados mais de 03 (três) meses do encaminhamento do Relatório Parcial, por meio do OFÍCIO EXTERNO Nº 11/2023/SETCI/GAB/CGM, de 18/10/2023, não houve manifestação da SEMUS sobre o objeto;
3. Entendo cumprido o papel desta Controladoria-Geral, nos termos da Lei n. 2.911/2023, assumindo a gestora total responsabilidade por não observar eventuais recomendações do Relatório.
4. Assim, **converto o Relatório Parcial em Relatório Final da Auditoria de Regularidade**, instaurada pela Portaria em epígrafe.
5. Publique-se.

Palmas, 22 de janeiro de 2024.

André Fagundes Cheguhem
Controlador-Geral

